



**DECRETO N° 09/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE
ARRECADAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990 e o artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do anexo I e II, que compõem este decreto, as metas bimestrais de arrecadação , para o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)